Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: 0022046-17.2012.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Compra e Venda

Exequente: Star Representação Comercial de Combustiveis e Derivados do

Petroleo Ltda

Executado: Jpt Auto Posto Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da credora, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 14 de junho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

Eu,

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Fu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA